



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 77, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna
(PAINT) 2025.

O **Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 2024; em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão ordinária realizada em 10.02.2025, e em conformidade com os autos do Processo n.º 23479.000325/2025-38, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para execução no exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Presidente do Conselho Superior de Administração



Emitido em 10/02/2025

RESOLUÇÃO Nº 12/2025 - SEGE (11.72)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/02/2025 18:25)

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

REITOR

1559259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/02/2025** e o código de verificação: **b0aa487e6d**



PLANO ANUAL DE

AUDITORIA INTERNA

PAINT

EXERCÍCIO 2025

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
UNIFESSPA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAINT

EXERCÍCIO 2025

Este Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) contempla o planejamento das ações de Auditoria Interna, da Unifesspa o exercício de 2025, elaborado conforme (Instrução Normativa) IN nº. 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria Geral da União (CGU), que estabelece a sistemática para planejamento, execução e apresentação de resultados das atividades das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal..

Marabá – Pará, 10/02/2025

SUMÁRIO

SUMÁRIO	3
1 INTRODUÇÃO	7
1.1 A Instituição	7
1.2. Missão, Visão e Valores da Unifesspa.....	10
2 DA AUDITORIA INTERNA	11
2.1 Caracterização da Unidade.....	11
2.2 Quantitativo de servidores lotados na Unidade.....	12
2.3 Orçamento Disponibilizado para a Auditoria Interna no Exercício de 2025	13
3 FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT	15
3.1 Metodologia	15
3.2 Principais objetivos	15
3.3 Orçamento anual para planejamento das atividades da Unifesspa.....	17
4. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS (Art. 4º, I da IN CGU nº 05/2021).....	19
4.1 Previsão de alocação da força de trabalho (Art. 4º, II da IN CGU nº 05/2021).....	19
5. Considerações	31

APÊNDICE A:

Planejamento de horas asseguradas para o exercício das atividades de auditoria interna na unifesspa
– ano: 2025 25

APÊNDICE B:

MATRIZ DE RISCOS

APÊNDICE C:

Cronograma de Execução das Ações do PAINT/2025

APÊNDICE D:

Formulário de Avaliação dos Auditores Internos pelos Auditados

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Hierarquia dos objetivos estratégicos do PDI	9
Figura 2: Principais riscos para a integridade	9
Figura 3: Organograma da AUDIN	12
Figura 4: Projeto de Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2024	17

LISTA DE QUADRO

Quadro 1: Quantitativo de Técnicos-Administrativos e Classe – Exercício: 2025	13
Quadro 2: Orçamento Disponibilizado para a Auditoria Interna no Exercício de 2025	13
Quadro 3: Recomendações expedidas pela Audin/Unifesspa.	21
Quadro 4: Previsão de Horas destinadas às atividades de monitoramento de Recomendações/Determinação (Ano:2025)	25
Quadro 5: Síntese da previsão de alocação da força de trabalho.....	30

INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), que contempla o planejamento das ações de Auditoria Interna, da Instituição, para o exercício de 2025, foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº. 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno/CGU, que estabelece a sistemática para planejamento, execução e apresentação de resultados das atividades das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

São princípios orientadores do PAINT, a autonomia técnica, a objetividade e o alinhamento às estratégias, objetivos e riscos da Unidade Auditada (IN CGU nº 03/2017, item 38).

As ações previstas no PAINT objetivam agregar valor à gestão, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações, e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a promoção dos objetivos institucionais nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão.

Os trabalhos de Auditoria Interna da Unifesspa, previstos para serem executados no exercício de 2025, serão realizados na cidade de Marabá, onde está localizado o campus sede da Unifesspa, o qual é composto pelas Unidades I, II e III.

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa.

Unidade Orçamentária: 26448

Unidade Gestora: 158718

1.1 A Instituição

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) foi criada por meio da Lei N.º 12.824, de 05 de junho de 2013, a partir do desmembramento da UFPA – Universidade Federal do Pará. Todos os cursos do Campus de Marabá que pertenciam à UFPA foram automaticamente transferidos para a Unifesspa.

Disposições da “Resolução do CONSUN *Pro Tempore* N.º 017, de 29 de outubro de 2015”, por meio da qual foi aprovado o Estatuto da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Estatuto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA – AUDIN

aprovado pela Portaria n.º 1.086 de 23 de dezembro de 2015, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior/MEC – Publicada no DOU N° 246 de 24 de dezembro de 2015, Seção 1, Página 98):

Art. 1º A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa é uma instituição pública de educação superior, organizada sob a forma de autarquia federal, criada pela Lei n° 12.824, de 5 de junho de 2013.

§ 1º A Unifesspa goza de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, nos termos da lei.

§ 2º A Unifesspa caracteriza-se como universidade multicampi, com atuação no Estado do Pará e sede e foro legal no Município de Marabá

Art. 33. São campi da Unifesspa os polos de Marabá, Rondon do Pará, Xinguara, Santana do Araguaia e São Félix do Xingu, nos termos da Lei n° 12.824, de 5 de junho de 2013.

Na elaboração desse PAINT foram considerados os objetivos estratégicos da Unifesspa, sendo um objetivo geral, com caráter mais amplo e genérico, em contrapartida com outros 10 objetivos, de caráter mais específico, sustentadores, como mostra a Figura abaixo. Sob essa ótica, o 1º objetivo estratégico, de caráter mais geral, por premissa, é articulado à missão e, por conseguinte, a qualquer projeto ou iniciativa a ser desenvolvida. Já os objetivos estratégicos de números 2 a 11 são vinculados, eventualmente, a um ou mais temas específicos tratados no PDI¹.

¹ Em reunião ordinária ocorrida no dia 05/12/2024, o Egrégio Conselho Universitário (Consun) prorrogou a vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) até 31/12/2025. Consulta em 19.02.2025, link: <https://seplan.unifesspa.edu.br/pdi.html> .

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA – AUDIN**

Figura 1: Hierarquia dos objetivos estratégicos do PDI



Fonte: Seplan/Unifesspa - PDI 2020-2024

De acordo com o Plano de Integridade da Unifesspa 2022/2024 foram identificados e priorizados um conjunto de 11 (onze) riscos para a integridade institucional, conforme segue:

Figura 2: Principais riscos para a integridade



Fonte: Seplan/Unifesspa - PDI 2020-2024

Ressalvadas as temáticas abordadas pelo TCU e CGU, a fim de que não haja duplicidade nas ações de controle, esta Audin buscará atuar em escopos complementares e não coincidentes aos demais órgãos de controle interno e externo.

1.2. Missão, Visão e Valores da Unifesspa

De acordo com o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - 2020-2024 (Resolução nº 109/2021-CONSUN), a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará tem por:

Missão

“Produzir, sistematizar e difundir conhecimentos filosóficos, científicos, artísticos, culturais e tecnológicos, ampliando a formação e as competências do ser humano na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e do avanço da qualidade de vida.”

Visão

Ser uma universidade inclusiva e de excelência na produção e difusão de conhecimentos de caráter filosófico, científico, artístico, cultural e tecnológico.

Valores

A Unifesspa deve afirmar-se, cada vez mais, como uma instituição de excelência acadêmica no cenário amazônico, nacional e internacional, contribuindo para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, com base nos valores do respeito à diversidade, da busca da autonomia e da afirmação da sua identidade.

2 DA AUDITORIA INTERNA

O Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna da UNIFESSPA, foi apreciado e aprovado pelo Conselho Universitário, na data de 17.08.2021 (Resolução nº 106-CONSUN de 17.08.2021). No mencionado instrumento interno normativo constam, dentre outras, as seguintes disposições:

Art. 2º A AUDIN, criada para adicionar valor e melhorar as operações da Unifesspa, é o órgão técnico que realiza atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e aprimorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e dos controles internos da Instituição

Art. 3º A AUDIN é vinculada ao Conselho Universitário (CONSUN) da Unifesspa, conforme estabelece o Art. 15. §3º do Decreto nº 3.591/2000, e está sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dos seus órgãos setoriais em suas respectivas áreas de jurisdição, prestando-lhes apoio em suas atividades de controle avaliativo, de acordo com o caput do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, com a redação dada pelo Decreto nº 4.440, de 25 de outubro de 2002.

Art. 6º A missão da Auditoria Interna consiste em contribuir para o fortalecimento dos controles internos na Unifesspa, assessorando a Alta Administração e o CONSUN, agregando valor às práticas administrativas, cooperando para a aplicação regular dos recursos públicos, por meio da adoção de uma abordagem independente, sistemática, objetiva e baseada em riscos.

Art. 9º A AUDIN se organizará, administrativa e funcionalmente, da seguinte forma, conforme disposições contidas na Resolução nº 77, de 05 de dezembro de 2019, da Unifesspa/CONSUN:

- I – Chefe da Auditoria Interna (Titular da Unidade de Auditoria Interna / CD-04);
- II – Secretaria Administrativa (SA-AUDIN / FG-02);
- III – Coordenadoria de Controle e Acompanhamento (CCA-AUDIN / FG-01); IV – Departamento de Apoio Administrativo (DEAA-AUDIN / FG-02); V – Departamento Técnico de Auditoria (DETA-AUDIN / FG-02).

2.1 Caracterização da Unidade

Nome da Unidade: Unidade de Auditoria Interna – Audin

Endereço Completo: Av. Paulo Fonteles Filho, área de expansão urbana da Nova Marabá (UNIDADE III) – Cidade Universitária – Bairro: Cidade Jardim / CEP. 68500-00 – Marabá-PA.

Ato de criação da Unidade: A Audin teve a sua criação prevista através do Estatuto aprovado por meio da Resolução n° 17-CONSUN, de 29 de outubro de 2015 e pela Estrutura Organizacional *pro-tempore* aprovada pela Resolução n° 11-CONSUN, de 24 de junho de 2015.

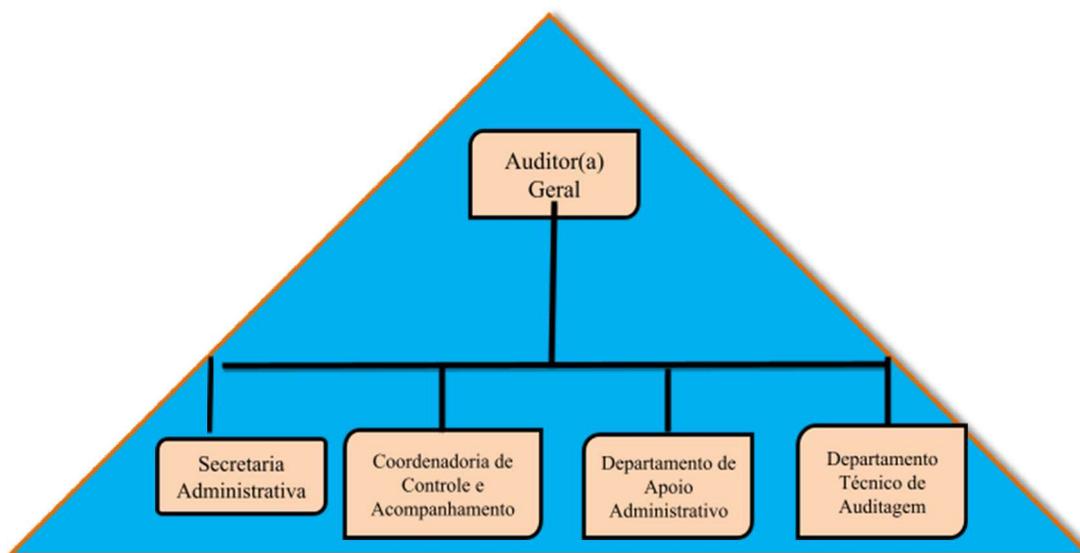
E-mail e Telefone da Unidade: audin@unifesspa.edu.br Telefone: (94) 2101-5925

Nome da Titular da Unidade de Auditoria Interna: José de Arimateia Brandão Silva

Portaria de nomeação: Portaria n° 49/2023 (Publicada no DOU n.º 08 de 11.01.2023)

A estrutura organizacional da Auditoria Interna está elencada na Resolução de n.º 077/2019 do CONSUN/Unifesspa, aprovada pelo Conselho Universitário no dia 05 de dezembro de 2019.

Figura 3: Organograma da AUDIN



Fonte: Resolução n.º 077/2019-CONSUN

2.2 Quantitativo de servidores lotados na Unidade

O corpo técnico da AUDIN está restrito a 04 (quatro) servidores, quais sejam: a) Titular da Unidade – José de Arimateia Brandão Silva – Auditor/Advogado; b) Samuel P Sampaio – Assistente de Administração; c) Charles P. Silva Sarges – Técnico em Informática; d) Cassilano Ferreira da Cruz – Contador.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA – AUDIN

Vale ressaltar, que o servidor Cassilano Ferreira da Cruz estará em **licença para cursar pós-graduação durante todo o ano de 2025**, de acordo com Portaria n. 1.377/2024 - Gab Reitoria/Unifesspa, cujo período é de 18 de novembro de 2024 a 17 de setembro de 2026. Trata-se de um **obstáculo acentuado na execução das atividades da UAIG**.

Quadro 1: Quantitativo de Técnicos-Administrativos e Classe – Exercício: 2025

Unidade – Auditoria Interna / Função	Classe		Total
	D	E	
Auditor Interno / Titular da Unidade de Auditoria Interna (Auditor Geral)	-	01	01
Contador	-	01	01
Assistente de administração/Coordenador de Acompanhamento e Controle	1	-	01
Técnico em Tecnologia da Informação/Chefe do Departamento de Apoio Administrativo	1		01
TOTAL	2	02	04

Fonte: AUDIN

2.3 Orçamento Disponibilizado para a Auditoria Interna no Exercício de 2025

Ainda não foi definido o valor que será disponibilizado para a unidade de Auditoria Interna, para o exercício de 2025. No Plano de Gestão Orçamentária-PGO/2024 constou a seguinte disponibilização orçamentária para a Audin/Unifesspa:

Quadro 2: Orçamento Disponibilizado para a Auditoria Interna no Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
Capacitação de Servidores (Custeio: Diárias, Passagens, Inscrições no FONAITec), COBACI e Encontro Anual de Auditoria Interna/Unifesspa.	6.000,00
Gestão Institucional (Custeio)	1.000,00
TOTAL	7.000,00

Considerando que o papel primordial da Unidade de Auditoria Interna é agregar valor à gestão, no sentido da constante busca pela maximização da qualidade dos trabalhos, aliadas à

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA – AUDIN

efetivação dos critérios relativos à legalidade, economicidade, eficiência e à eficácia da gestão, acreditamos ser de extrema importância, para o pleno e satisfatório desenvolvimento das atividades de auditoria, a viabilização da participação dos servidores integrantes da AUDIN nos eventos de capacitação. Citamos, a título de exemplo, o Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs (FONAITec), que ocorre semestralmente, e que é organizado pela Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental, bem como o Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI, que ocorre anualmente e que é organizado pela UNAMEC e o Encontro Anual de Auditoria Interna, promovido por esta Audin. Acreditamos ser indispensável a efetiva participação dos servidores integrantes da UAIG nos citados eventos, por ser um espaço riquíssimo de aprendizagem e disseminação de boas práticas, no campo da auditoria interna governamental.

3 FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

Força de trabalho a ser empregada na realização das ações empregadas para a execução das ações, descritas no **Apêndice A**, é uma projeção e pode ser alterada de acordo com a necessidade/conveniência administrativa, ou seja, conforme a complexidade dos trabalhos, disponibilidade de pessoas, demandas concomitantes e outras não previstas.

3.1 Metodologia

Será empregado o “método de amostragem” nas ações cujo universo de processos seja significativo, em função da necessidade da obtenção de informações em tempo hábil; do efetivo de recursos humanos disponíveis; nível de treinamento da equipe e abrangência das áreas de exame comparada ao tempo necessário para execução das atividades.

O cálculo de homens/hora abrangerá o tempo necessário para planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados aplicados através de amostragem, leitura e interpretação da legislação, registro das evidências e de constatações, elaboração das solicitações de auditoria, elaboração de relatórios, construção e revisão dos papéis de trabalho, interlocução e assessoramento aos dirigentes.

Considerando a força de trabalho (recursos humanos) que integra a Unidade de Auditoria Interna, priorizou-se a realização de atividades de avaliação, objetivando o fortalecimento da governança institucional (ações relacionadas ao cumprimento da transparência ativa, bem como ações relacionadas à implementação da Gestão de Riscos na instituição).

As atividades terão pontos de similaridade com as exercidas pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, podendo desenvolver atividades específicas de conformidade com as ações finalísticas desta IFES e provenientes de demandas especiais dos Conselhos Superiores e da Administração Superior da UNIFESSPA.

3.2 Principais objetivos

A Auditoria Interna tem como principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025, os seguintes:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA – AUDIN

- a) Avaliar a eficiência e o grau de segurança dos sistemas de controles internos existentes, no sentido de maximizar o conhecimento dos macroprocessos com posterior produção da avaliação dos riscos;
- b) Verificar a aplicação das normas internas, da legislação vigente e das diretrizes traçadas pela Administração;
- c) Avaliar a eficiência, eficácia e efetividade na utilização de recursos públicos, observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;
- d) Avaliar o gerenciamento de riscos, processos de governança e o planejamento estratégico existentes nas áreas/unidades auditadas;
- e) Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/recomendações da CGU e do TCU;
- f) Apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, implantá-los; e
- g) Contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas e da atuação da organização; (MOT, 2017, p. 17).
- h) Auxiliar a entidade na estruturação e no fortalecimento da primeira e da segunda linhas de defesa da gestão; (MOT, 2017, p. 17).
- i) Apoiar a entidade na identificação de metodologias de gestão de riscos e de controles; (MOT, 2017, p. 17).
- j) Promover a capacitação e a orientação da Unidade Auditada. (MOT, 2017, p. 17).

A auditoria Interna se propõe a assessorar os Conselhos Superiores e a Administração Superior, apoiar os órgãos de controles Interno e Externo, e avaliar, durante o exercício de 2025, as seguintes áreas:

Verificar a formalização legal dos processos de licitação e de dispensa/inexigibilidade e de adesão a Atas de Registro de Preços de materiais de consumo, materiais permanentes e serviços; - Analisar processos de licitação de obras e serviços de engenharia.

Monitorar a execução de pagamentos - Analisar os pagamentos de contratos de obras e serviços de engenharia, com base nos processos de medições; - Analisar os processos de pagamentos a fornecedores pela prestação de serviços e aquisição de bens pela Unifesspa.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA – AUDIN

3.3 Orçamento anual para planejamento das atividades da Unifesspa

Orçamento da Instituição previsto para o exercício de 2025 é de R\$ 174.050.050,00, conforme o detalhamento dos créditos orçamentários apresentados, servindo de subsídio para a matriz de risco (Apêndice B) de cada ação a ser considerada.

Figura 4: Projeto de Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2024

Detalhamento das Ações										
<i>Valores em R\$1,00.</i>										
<i>Recursos de todas as fontes.</i>										
<i>(MEC) - Poder Executivo</i>										
Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO										
Unidade: 26448 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ										
Quadro dos Créditos Orçamentários										
Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									143.714.794
Atividade										124.256.901
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.071.796
0032	2004	0015 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará		F	3-ODC	1	90	8	1000	1.071.796
0032	20TP	Ativos Civis da União	12 364							115.986.136
0032	20TP	0015 Ativos Civis da União - No Estado do Pará		F	1-PES	1	90	8	1000	115.986.136
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.771.469
0032	212B	0015 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará		F	3-ODC	1	90	8	1000	6.771.469
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							127.500
0032	216H	0015 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará <small>Agente público beneficiado (unidade): 7</small>		F	3-ODC	2	90	8	1000	127.500
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							300.000
0032	4572	0015 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará <small>Servidor capacitado (unidade): 140</small>		F	3-ODC	2	90	8	1000	300.000
Operação Especial										19.457.893
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							970.593
0032	0181	0015 Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará		S	1-PES	1	90	0	1056	970.593
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							18.487.300
0032	09HB	0015 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará		F	1-PES	0	91	8	1000	18.487.300
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									20.787
Operação Especial										20.787
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							20.787
0909	0056	0015 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará		F	1-PES	1	90	0	1000	20.787
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									39.344
Operação Especial										39.344
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							33.453
0910	00PW	0001 Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem								33.453

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA – AUDIN**

0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846									33.453
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000			33.453
			F	3-ODC	2	50	9	1000			26.762
											6.691
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846									5.891
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000			5.891
			F	3-ODC	2	80	9	1000			4.713
											1.178
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade										30.275.125
	Atividade										30.275.125
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364									344.612
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará <small>Projeto apoiado (unidade): 8</small>		F	3-ODC	2	90	8	1000			344.612
											344.612
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364									20.133.339

Página 416

Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26448 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará <small>Estudante matriculado (unidade): 7.431</small>		F	3-ODC	2	90	8	1000	20.133.339
			F	3-ODC	2	90	8	1050	17.556.211
			F	3-ODC	2	90	8	1081	131.782
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.382.759
			F	3-ODC	2	91	8	1000	7.266
			F	4-INV	2	90	8	1081	1.055.321
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							20.000
5113 21D7 0015	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará <small>Projeto apoiado (unidade): 1</small>		F	3-ODC	2	90	8	1000	20.000
									20.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							21.953
5113 21GS 0015	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará <small>Projeto apoiado (unidade): 3</small>		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.953
									21.953
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							5.645.837
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará <small>Estudante assistido (unidade): 3.500</small>		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.645.837
			F	3-ODC	2	90	9	1000	4.487.097
									1.158.740
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							4.109.384
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará <small>Projeto apoiado (unidade): 12</small>		F	4-INV	2	90	8	1000	4.109.384
			F	4-INV	6	90	8	1000	59.384
									4.050.000
Total									174.050.050

Fonte: PLOA – Projeto de Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2024– Disponível em:

<https://www.congressonacional.leg.br/materias/materias-orcamentarias/ploa-2024>

4. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS (Art. 4º, I da IN CGU nº 05/2021).

Este tópico visa ao atendimento do inciso I do artigo 4º da Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, que dispõe:

Art. 4º O PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda; (...)

§ 1º A informação sobre a origem da demanda deve considerar as seguintes situações:

obrigação normativa; seleção baseada em riscos; **solicitação da alta administração**; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção. (grifo nosso)

Neste sentido, foi elaborado o Apêndice C, “Cronograma de Execução das Ações do PAINT-2025”, o qual traz detalhamentos em relação às ações/serviços previstos para execução, bem como traz as descrições dos objetos, objetivos, origens das demandas e períodos de execução com carga horária.

4.1 Previsão de alocação da força de trabalho (Art. 4º, II da IN CGU nº 05/2021).

O inciso II do artigo 4º da Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, traz a seguinte disposição:

Art. 4º O PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo:

II - previsão de alocação da força de trabalho, nas **seguintes categorias**: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT. (grifos nossos).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA – AUDIN

Na elaboração do Cronograma de Execução das Ações (Apêndice B) foram consideradas as categorias elencadas no mencionado inciso II, as quais passamos a destacar:

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA (Art. 4º, II, "f" da IN 05/2021-CGU/SFCI)	
1.1	Elaborar e controlar a tramitação de documentos administrativos.
1.2	Elaborar e consolidar o RAINT do exercício de 2024, objetivando o cumprimento da IN 05/2021-CGU.
1.3	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT (com posterior inserção no e-CGU), objetivando o cumprimento da IN 05/2021-CGU.
1.4	Emissão de Parecer - Processo de Contas: Relatório de Gestão 2024.
1.5	Atualização do Regimento interno da Unidade de Auditoria Interna

Ressaltamos que do item 1.1 ao item 1.4, tratam-se de objetos contemplados na Instrução Normativa nº 05/2021-CGU/SFC, a qual estabelece a sistemática e requisitos a serem considerados na elaboração dos mencionados documentos institucionais.

No que se refere ao item 1.5, relativo à atualização do Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna (exigência do Art. 5º, Instrução Normativa CGU/SFC nº 13, de 06 de maio de 2020), objetiva alinhá-lo aos princípios, diretrizes e aos requisitos fundamentais para a prática profissional da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal constantes da Instrução Normativa CGU/SFC nº 03, de 9 de junho de 2017, alterada pela Instrução Normativa nº 7, de 06 de dezembro de 2017.

2. MONITORAMENTO e LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE (Art. 4º, II, "c" e "e" da IN 05/2021-CGU/SFCI)	
2.1	Monitoramento de recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.
2.2	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo (Sistema Conecta TCU, E-CGU, por e-mail ou processo administrativo).

Desta forma, foi inserido no Apêndice C (Cronograma de Execução das Ações do PAINT/2024) o “Eixo nº 2 – Monitoramento e Levantamento de Informações para Órgãos de Controle”, no qual constam detalhamentos das ações de monitoramento e levantamento de informações para órgãos de controle, as quais serão executadas durante o exercício de 2025.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA – AUDIN

Destacamos que, para quantificarmos as cargas horárias a serem reservadas para cada ação, fizemos um levantamento do quantitativo de recomendações e/ou determinações a serem monitoradas, conforme detalhamentos que seguem:

Quadro 3: Recomendações expedidas pela Audin/Unifesspa.

Número do relatório ou outro identificador	Nº	Texto da recomendação	Situação da recomendação	H/H
RA 01/2018	01	Recomendação 4.2: A PROGEP para elaborar e implementar seu Regimento Interno e mapeamento dos processos de sua competência;	Em atraso (Monitorando)	5
RA 01/2019	02	Recomendação 01: Adotar providências no sentido de apurar as ocorrências de eventuais pagamentos indevidos aos servidores citados nesta Constatação (QUADRO 01), em razão de possíveis exercícios de atividades incompatíveis com o regime de trabalho (Dedicação Exclusiva);	Atendida parcialmente (Monitorando)	5
RA 01/2019	03	Recomendação 02: Adotar providências no sentido de, caso venha a ser constatada a ilegalidade, promova medidas administrativas imediatas para ressarcimento ao erário dos valores pertinentes, relativos ao período de incidência da irregularidade, nos termos dos arts. 46 e 47 da Lei nº 8.112/90;	Atendida parcialmente (Monitorando)	5
RA 01/2019	04	Recomendação 03: Elaborar mapeamento de processos, com a posterior elaboração de normativo interno, o qual contemple a previsão de rotinas periódicas de verificação, acompanhamento e procedimentos definidos para verificar e tratar casos de acumulação ilegal de cargos públicos e outros impedimentos;	Não atendida (Monitorando)	5
RA 01/2019	05	Recomendação 04: Estabelecer rotina de consulta às bases de dados da RAIS, como forma de mitigar os riscos de impedimentos legais da função pública, independente das informações inseridas pelo servidor(a) no ato de declaração da inexistência de impedimento.	Não atendida (Monitorando)	5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA – AUDIN

RA 01/2019	06	Recomendação 05: Adotar providências no sentido de apurar as ocorrências de eventual caracterização da vedação contida no inciso X, do artigo 117 da Lei 8.112/1990, por parte dos servidores citados no QUADRO 03, em razão de possíveis exercícios de atividades relacionadas à gerência ou administração de sociedade privada;	Atendida parcialmente (Monitorando)	5
RA 01/2019	07	Recomendação 06: Adotar providências no sentido de, caso venha a ser constatada a ilegalidade, promova medidas administrativas imediatas para ressarcimento ao erário dos valores pertinentes, relativos ao período de incidência da irregularidade, nos termos dos arts. 46 e 47 da Lei nº 8.112/90;	Não atendida (Monitorando)	5
RA 01/2019	08	Recomendação 07: Elaborar mapeamento de processos, com a posterior elaboração de normativo interno, o qual contemple a previsão de rotinas periódicas de verificação, acompanhamento e procedimentos definidos para verificar e tratar possível exercício cumulativo com outras atividades relacionadas à gerência ou administração de sociedade privada.	Não atendida (Monitorando)	5
R2/2023	1	Institucionalizar prática de publicação nos sites da Unifesspa, de todas as informações relevantes e de interesse da sociedade, de forma centralizada, e não setorializada, por meio da difusão clara de conteúdos a serem publicizados a partir de orientações da Alta Gestão.	Não atendida (Monitorando)	5
R2/2023	2	Fortalecer os Controles Internos para gestão da informação, com o fito de tratá-las de forma coordenada, sistematizada e parametrizada, considerando aspectos de liderança, estratégia e controle dos conteúdos disponibilizados.	Não atendida (Monitorando)	5
R2/2023	3	Realizar filtragem das informações com base na relevância e abrangência, considerando a utilização dos canais adequados, com articulação de ações conjuntas em diversos setores a fim de dar organicidade e tornar as informações mais eficientes, eficazes e efetivas.	Não atendida (Monitorando)	5

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA – AUDIN**

R2/2023	4	Fortalecer a atuação da Unidade de Ouvidoria, de modo a disponibilizar recursos materiais e pessoal, no sentido de se realizar as conferências e verificações devidas, com o objetivo de se observar as características de primariedade, integridade e autenticidade, das informações disponibilizadas pela Unifesspa.	Não atendida (Monitorando)	5
R2/2023	5	Assegurar a autenticidade e integridade das informações, no tocante ao cumprimento do Art. 6º, II e III da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, qual seja: “proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso”.	Não atendida (Monitorando)	5
R2/2023	6	Elaborar Plano de Contingência e Preventivo para gerenciamento de riscos da informação acerca de medidas preventivas a serem implementadas na materialização de riscos relativos à privacidade, segurança e/ou extravios de informações e/ou documentos.	Não atendida (Monitorando)	5
R2/2023	7	Tratar os dados antes da publicização, priorizando-se a acessibilidade no formato dessas informações, com a finalidade de facilitar a interpretação do conteúdo publicado, aos mais diversos tipos de leitores, privilegiando-se o acesso à informação objetiva, transparente, clara, de forma sistematizada, inclusiva e em linguagem fácil.	Não atendida (Monitorando)	5
R2/2023	8	Difundir informações detalhadas acerca dos formatos utilizados para estruturação da informação, com vistas à ampliar a prática para a totalidade das subunidades, de forma clara, sistematizada, inclusiva e em linguagem fácil.	Não atendida (Monitorando)	5
R2/2023	9	Implementar regulamentações complementares sobre aplicação e gerenciamento de informações, de forma a simplificar o entendimento do Plano de Dados Abertos – PDA Unifesspa.	Não atendida	5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA – AUDIN

R2/2023	10	Realizar, em parceria com a ASCOM, Ouvidoria e outros responsáveis pelo projeto, divulgação do diagnóstico, campanhas em redes sociais, eventos, informes, folders, divulgação de indicadores, metas e outras ações que julgar necessário para promover melhoria contínua na transparência ativa.	Não atendida (Monitorando)	5
R2/2023	11	Realizar, em parceria com a PROGEP, ASCOM e outros envolvidos, capacitações periódicas para a difusão do conhecimento técnico do interlocutor, servidores e demais interessados, a fim de aprimorar a publicização das informações referentes ao plano de dados abertos e outros normativos na página oficial.	Não atendida (Monitorando)	5
R2/2023	12	Elaborar e/ou divulgar, junto aos interlocutores, cartilha simplificada para promover a disponibilização, completa, atualizada e de forma célere, do conjunto de dados relacionados ao plano de dados abertos.	Não atendida (Monitorando)	5
R1/2023	18	Disponibilizar informações em registro centralizado de projetos de ampla publicidade, assim entendido como um único sistema informatizado, de acesso público na internet, que permita acompanhamento concomitante da tramitação interna e da execução físico-financeira de cada projeto e que contemple todos os projetos, independentemente da finalidade, geridos por quaisquer fundações que apoiem a IFES ou IF, com divulgação de informações sobre os projetos (Acórdão 2.731/2008-Plenário -TCU).	Não atendida (Monitorando)	5
R1/2023	19	Atualizar tempestivamente as informações disponíveis em seus sítios eletrônicos na internet (Acórdão 2.731/2008-Plenário).	Não atendida (Monitorando)	5
R1/2023	20	Divulgar informações sobre metas e resultados referentes às ações desenvolvidas no âmbito do relacionamento entre o Unifesspa e Fundações de Apoio(s) (Acórdão 2.731/2008-Plenário).	Não atendida (Monitorando)	5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA – AUDIN

R1/2023	21	Divulgar informações em relações, listas ou planilhas que contemplem a totalidade dos projetos, agentes, ajustes, despesas e seleções públicas, atendendo aos princípios da completude, da granularidade e da interoperabilidade (Acórdão 2.731/2008-Plenário - TCU).	Não atendida (Monitorando)	5
R1/2023	22	Disponibilizar informações e mecanismos de filtragem, inclusive mediante pesquisa de ordenar e de totalizar as relações por parâmetros, dos agentes envolvidos (Acórdão 2.731/2008-Plenário - TCU).	Não atendida (Monitorando)	5

Fonte: Elaborado pela UAIG. 250h

Quadro 4: Previsão de Horas destinadas às atividades de monitoramento de Recomendações/Determinação (Ano:2025)

Órgão emite da Recomendação e/ou Determinação	Quantitativo de recomendações à serem monitoradas	H/H	TOTAL
Unidade de Auditoria Interna Governamental Audin/Unifesspa -Acompanhamentodos PPP's Planos de Providências Permanente (controle por meio de planilhas) – Ação 2.1.	25	5	125 (125h) 250 (250h)
Tribunal de Contas da União –TCU – “sistema conecta”. – Ação 2.2. (consulta realizada em 31.12.2024)	22	2,5	110/2
Controladoria Geral da União –CGU – “Sistema e-CGU”. Em 29/11/2024 foram atualizadas 26 (vinte e seis) recomendações no sistema e-CGU, atinentes à “Trilhas de Pessoal” – Estado: “Manifestação enviada”. Já foram inseridos esclarecimentos por parte da gestão; encontram-se concluídas por parte da CGU. Sistema IA - “Alice” - Ação 2.2.	1	20	20/2
Acompanhamento dos indícios inseridos pelo TCU no “sistema e-Pessoal” – Ação 2.2.	55	02	110/2
TOTAL	103		855

Fonte: Elaborado pela UAIG.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA – AUDIN

3. ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO / SERVIÇOS DE AUDITORIA (Art. 4º, II, "a" da IN 05/2021-CGU/SFCI)	
3.1	Avaliar a efetividade dos controles internos quanto ao cumprimento da carga horária docente. Avaliar o cumprimento da carga horária docente, a partir da verificação dos instrumentos de controle (PIT, SISPLAD etc.).

A IN n. 05/2021- CGU/SFC, em seu artigo 3º, preconiza o seguinte:

Art. 3º O PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar:

I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;

II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada; - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental. (grifo nosso).

O presente PAINT busca conciliar os ditames do Planejamento Estratégico da Unidade, contidos no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2020-2024)², em cotejo com os principais riscos elencados pela Unidade, contidos no Plano de Integridade da Unifesspa 2022/2024.

É necessário frisar que a finalidade precípua da Audin é “agregar valor à gestão”. Desta feita, ao construir o PAINT esta UAIG buscou o alinhamento dos objetivos estratégicos, com as situações que possam interferir negativamente no alcance desses objetivos (riscos).

Na escolha da área a ser auditada, considerando a “objetividade e imparcialidade”, ínsita à atividade de auditoria, privilegiou-se temáticas transversais, que contemplassem mais de uma Pró-reitoria, Diretoria, Divisão, Coordenadoria e Departamentos. Visto sob o prisma geral, este PAINT tem o escopo definido pelas prioridades estabelecidas pela própria Unifesspa.

Dado o caráter contributivo das ações da Audin, os serviços de Auditoria foram dirigidos, a partir de critérios objetivos e imparciais, para atender as ações básicas e fundamentais da Unidade, considerando o histórico de trabalhos anteriores e as ações em curso e/ou já realizadas pelos órgãos de controle interno e externo.

Frise-se que o quantitativo de ações, foi dimensionado proporcionalmente ao número de servidore(s) e experiência em atividades de auditoria, tendo em vista. Além disso, buscou-se construir

² Resolução nº 141/Reitoria/Unifesspa.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA – AUDIN

um PAINT realizável, com fundamento na eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das ações da Audin (Art. 74, II, da CF/88, Art. 2º, II do Decreto-lei 3.591/2000, Art. 20, II da Lei 10.180/2001).

Após decisão do Conselho Superior de Administração (Consad) Unifesspa, em reunião realizada em 11.02.2025, foi **deliberado pelo Conselho contabilizar as horas de todos os servidores da Audin/Unifesspa.**

Dentre os fatores que influenciaram na definição do(s) trabalhos(s):

- Considerando que houve modificação na composição da equipe de trabalho com a sobrevinda do servidor SAMUEL P SAMPAIO (Portaria n. 0149/2025, 24 de janeiro de 2025, foi feita alteração nos ajustes de horas do presente Paint/2025).

Todavia, justifica-se a manutenção dos mesmos paradigmas de ações pela necessidade de treinamento do novo servidor acima mencionado.

- Em relação ao servidor Charles P. Silva Sarges, Técnico em Informática, havia incerteza sobre sua permanência na UAIG, entretanto, em razão de escassez de servidores na IFE e, após acordo firmado com o servidor, decidiu-se pela sua permanência na Audin/Unifesspa.

Vale esclarecer, em razão das qualificações técnicas e aptidões do servidor Charles, sua participação nas atividades da Audin será sob a supervisão técnica do Titular.

Diante disso, e sob orientação da Supervisão Técnica da CGU, optou-se pela permanência da Ação 3.1. Nesta, por sua vez, verifica-se relação com o item 3.1, o qual liga-se ao Objetivo Estratégico Geral (OEG) n. 1 e aos OE's específicos n. 2, 3 e 8 do PDI (2020-2024) da Unifesspa, com vistas à consolidar e expandir a oferta de graduação e pós-graduação, com ensino de qualidade, promover e desenvolver, com excelência, a extensão e a pesquisa integradas ao ensino, assim como, fortalecer as atividades de controle interno e transparência nas atividades finalísticas da Unidade. Este item 3.1 tem conexão com os riscos R6, R7 e R8 do Plano de Integridade da Unifesspa 2022/2024.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA – AUDIN

4. ASSESSORAMENTO / CONSULTORIA - (Art. 4º, I, da IN 05/2021-CGU)	
4.1	Consultoria
4.2	Participação nas Reuniões dos Conselhos Superiores (Consad, Consepe e Consun) e nas Reuniões do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) Assessoramento

No que tange a ação 4.1, objetiva-se orientar às unidades da Administração no desempenho de suas funções, auxiliando a tomada de decisão, e fomentando a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente e aos resultados, quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal.

Destaque-se que existe, um **pedido de consultoria a partir de solicitação da Gestão, oriunda do Processo n. 23479.016549/2023-08 - Sipac/Unifesspa**, relativa ao Programa Forma Pará. Essa ação não foi realizada até o momento por falta de pessoal disponível e pelas intercorrências do ano de 2024, tal como a greve e eleições para reitor. No primeiro caso, alguns servidores da Audin aderiram ao movimento paredista, no segundo, coincidiu com a saída de integrantes desta UAIG (remoção ex-officio do servidor Henrique Silva de Souza, para o Gabinete da Reitoria da Unifesspa em **12.04.2024** - PORTARIA Nº 0405/2024 - Gab Reitoria).

Já por meio da Ação 4.2, pretende-se que a Audin participe das reuniões dos Conselhos Superiores (Consad, Consepe e Consun) e nas reuniões do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), com objetivo de assessorar aos gestores na tomada de decisões quanto a gestão de riscos e fortalecimento dos controles internos administrativos, considerando as funções de 3ª linha.

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE E RESERVA TÉCNICA PARA DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS (Art. 4º, II, "b", "d" e "g", da IN 05/2021-CGU)	
5.1	Atualização/Execução do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna
5.2	Auditoria Especial
5.3	Ações de capacitação da Auditoria

Em relação ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ, na busca pelo atendimento das normativas oriundas da Controladoria Geral da União (Instrução Normativa nº 03/2017-CGU/SFCI; Instrução Normativa nº 08/2017-CGU/SFCI e Portaria nº 777/2019-CGU/GM),

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA – AUDIN

foi aprovado o PGMQ da Auditoria Interna (Processo nº 23479.020779/2021-00), por meio da Resolução n. 69, de 30 de março de 2023.

No âmbito do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, pretende-se a construção de série histórica para acompanhar a evolução de aspectos relativos à adequação da atuação da Auditoria Interna, o que poderá contribuir com o aprimoramento da atuação da Unidade ao longo dos anos, identificando a necessidade de aperfeiçoamentos técnicos em áreas específicas. A mensuração deste indicador dar-se-á mediante o cálculo da média ponderada das avaliações realizadas pelos setores auditados, tendo como modelo o “Formulário de Avaliação dos Auditores Internos pelos Auditados” (Apêndice D), sendo esta realizada pelo chefe da unidade organizacional auditada (na condição de cliente), após a finalização dos trabalhos, com posterior encaminhamento ao Titular da Unidade de Auditoria Interna, sendo resguardado o sigilo do respondente frente à equipe ou auditor avaliado.

No que tange a auditoria especial, trata-se da possibilidade de demandas extraordinárias serem encaminhadas para a Audin durante a execução deste Plano, provenientes dos Conselhos Superiores desta Ifes, da Reitoria, ou emanadas dos órgãos de controle interno e externo, as quais serão analisadas pela Audin quanto a viabilidade de realização, levando-se em consideração a capacidade operacional desta UAIG, necessidade de outros profissionais, quando for o caso, e necessidade de capacitação/treinamento. As análises serão informadas ao Conselho de Administração e compreenderão: possíveis impactos no plano atual, com informações quanto a inclusão de novos trabalhos, necessidade de supressão e/ou reprogramação de trabalhos já programados para o próximo exercício, em virtude da realização de demanda extraordinária.

O aprimoramento técnico e teórico da equipe deve ser uma busca contínua para o desenvolvimento das atividades de auditoria interna no âmbito da Unifesspa. Nesse sentido, propomos as seguintes ações de capacitação para o exercício de 2025: a) Participação dos servidores da Audin no 58º FONATEC – Fórum Técnico das Auditorias Internas, a serem ofertados pela Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental – FONAI, que integra servidores lotados nas Instituições Federais de Ensino vinculadas ao MEC, e promove anualmente dois eventos de capacitação; são realizados semestralmente), e no COBACI – Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle, os quais são voltados especificamente para a atuação nas Unidades de Auditoria Interna Governamental; b) Participação em capacitações específicas relativas às ações de auditorias planejadas, que serão definidas após estudos de necessidade e viabilidade financeira de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA – AUDIN

custeio desses cursos; c) Participação em eventos promovidos pela Audin/Unifesspa, CGU e pelo TCU.

Quadro 5: Síntese da previsão de alocação da força de trabalho

ID	Categoria	Nº de Servidores na Ação	Horas previstas
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA (Art. 4º, II, "f" da IN 05/2021-CGU/SFCI)	1	487
	Elaborar e consolidar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)	3	150
	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT	3	150
	Emissão de Parecer - Processo de Contas: RELATÓRIO DE GESTÃO 2024.	2	40
	Atualização do Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna	3	150
02	MONITORAMENTO (Art. 4º, II, "c" da IN 05/2021-CGU/SFCI)	2	375
	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE (Art. 4º, II, "e" da IN 05/2021-CGU/SFCI)	2	480
03	ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO / SERVIÇOS DE AUDITORIA (Art. 4º, II, "a" da IN 05/2021-CGU/SFCI)	2	1438
04	ASSESSORAMENTO / CONSULTORIA - (Art. 4º, I, da IN 05/2021-CGU)	2	730
	Participação nas Reuniões dos Conselhos Superiores (CONSAD, CONSEPE e CONSUN)	1	90
5	ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA E GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL (Art. 4º, II, "d" da IN 05/2021-CGU)	3	662
	AUDITORIA ESPECIAL - POSSÍVEIS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS (ART. 4º, II, "G", DA IN 05/2021-CGU)	2	120
	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, (Art. 4º, II, "b" da IN 05/2021-CGU)	3	120
	TOTAL	3	4992

Fonte: Elaborado pela UAIG.

5. Considerações

O PAINT ora apresentado contempla o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. Considerando o quantitativo de servidores que executam ações de auditoria (**03 servidores em atividade**), e os descontos de férias, feriados e pontos facultativos, resulta no quantitativo de **4.992 horas** disponíveis para execução das ações descritas no Apêndice C (Cronograma de Execução das Ações do PAINT/2025), o qual é formado pelos seguintes eixos: 1) Gestão Administrativa; 2) Monitoramento; 3) Atividades de Avaliação / Serviços de Auditoria; 4) Assessoramento / Consultoria; 5) Ações de Capacitação, Gestão e Melhoria da Qualidade e Reserva Técnica (demandas extraordinárias).

Destaca-se que, ao analisar o Apêndice B, é possível constatar que cerca de **42,82% (quarenta e dois vírgula oitenta e dois por cento)** da carga horária refere-se às ações de auditoria/consultoria, considerando a força de trabalho disponível na unidade.

Vale lembrar que esta Audin passa por um momento de transição, em virtude da recomposição da equipe. Os **novos membros/membros reconduzidos, ainda estão em fase de treinamento**, razão pela qual, não foram acrescentadas novas tarefas em relação ao Paint/2025, apresentado à supervisão técnica da CGU.

Além disso, a **nova composição da equipe** foi considerada em razão de **deliberação** específica oriunda de reunião do **Conselho de Administração – Consad/Unifesspa**, ocorrida em **10.02.2025**.

Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de auditoria.

A Auditoria Interna dará a assistência necessária aos auditores da CGU e do TCU, quando da realização de avaliações na instituição, bem como acompanhará as recomendações efetuadas, com o fornecimento de informações aos órgãos competentes.

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos de auditoria poderão sofrer alterações em função de fatores que prejudiquem a sua realização no período estipulado, tais como: auditorias especiais, treinamentos, atendimento ao Tribunal de Contas da União - TCU, Controladoria-Geral da União- CGU e outros fatos não previstos.

Espera-se que os trabalhos desenvolvidos pela auditoria interna possam produzir resultados efetivos, no sentido de fortalecimento da gestão, agregando valor a mesma, e contribuir com o atingimento das metas institucionais. Esta UAIG fica à disposição para quaisquer esclarecimentos a respeito deste

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA – AUDIN

Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2025, cujas ações programadas atendem ao constante na Instrução Normativa CGU/SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021.

Marabá - Pará, 19 de fevereiro de 2025.

José de Arimateia Brandão Silva
Titular da Unidade de Auditoria Interna
Portaria nº 49/2012 (Publicada no DOU n.º 11.01.2023)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA – AUDIN**

APÊNDICE A

Planejamento de horas asseguradas para o exercício das atividades de auditoria interna na Unifesspa - ano: 2025

Nome do Servidor	Mês	Quantidade de Horas	Controle de Férias/ Licenças				Saldo
			Período de Férias / Licenças	Dias Úteis	Horas Diárias	Dias Úteis em (H)	
José de Arimateia Brandão Silva	Janeiro	176	-	22	8	176	176
	Fevereiro	160	-	20	8	160	160
	Março	144	-	18	8	144	144
	Abril	96	22/04/2025 a 30/04/2025	12	8	96	96
	Maio	112	01/05/2025 a 09/05/2025	14	8	112	112
	Junho	160	-	20	8	160	160
	Julho	184	-	23	8	184	184
	Agosto	160	-	20	8	160	160
	Setembro	176	-	22	8	176	176
	Outubro	168	-	21	8	168	168
	Novembro	80	11/01/2025 a 22/11/2025	10	8	80	80
Dezembro	160	-	20	8	160	160	
TOTAL	-	1776	-	222	8	1776	1776

Nome do Servidor	Mês	Quantidade de Horas	Controle de Férias/ Licenças				Saldo
			Período de Férias	Dias Úteis	Horas Diárias	Dias Úteis em (H)	
Charles Pitter da Silva Sarges	Janeiro	128	31/12/2024 a 09/01/2025	16	8	128	128
	Fevereiro	160	-	20	8	160	160
	Março	144	-	18	8	144	144
	Abril	152	-	19	8	152	152

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA – AUDIN**

	Maio	160	-	20	8	160	160
	Junho	160	-	20	8	160	160
	Julho	96	01/07/2025 a 15/07/2025	12	8	96	96
	Agosto	160	-	20	8	160	160
	Setembro	176	-	22	8	176	176
	Outubro	168	-	21	8	168	168
	Novembro	152	-	19	8	152	152
	Dezembro	160	31/12/2025 a 14/01/2026	20	8	160	160
TOTAL		1816		227	8	1816	1816

Nome do Servidor	Mês	Quantidade de Horas	Controle de Férias/ Licenças				Saldo
			Período de Férias	Dias Úteis	Horas Diárias	Dias Úteis em (H)	
Samuel P Sampaio	Fevereiro	160	-	20	8	160	160
	Março	8	01/03/2025 a 30/03/2025	1	8	8	8
	Abril	152	-	19	8	152	152
	Maio	160	-	20	8	160	160
	Junho	160	-	20	8	160	160
	Julho	96	01/07/2025 a 15/07/2027	12	8	96	96
	Agosto	8	01/08/2025 a 30/08/2025	1	8	8	8
	Setembro	176	-	22	8	176	176
	Outubro	168	-	21	8	168	168
	Novembro	152	-	19	8	152	152
Dezembro	160		20	8	160	160	

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA – AUDIN**

						0	
TOTAL		1400		175	8	1400	1400

Nome do Servidor	Mês	Quantidade de Horas	Controle de Férias/ Licenças				Saldo
			Período de Férias / Licenças	Dias Úteis	Horas Diárias	Dias Úteis em (H)	
Cassilano Ferreira da Luz (*)	Janeiro	-	-	-	-	-	-
	Fevereiro	-	-	-	-	-	-
	Março	-	-	-	-	-	-
	Abril	-	-	-	-	-	-
	Maiο	-	-	-	-	-	-
	Junho	-	-	-	-	-	-
	Julho	-	-	-	-	-	-
	Agosto	-	-	-	-	-	-
	Setembro	-	-	-	-	-	-
	Outubro	-	-	-	-	-	-
	Novembro	-	-	-	-	-	-
	Dezembro	-	-	-	-	-	-
TOTAL		-	-	-	-	-	-

(*) O servidor Cassilano Ferreira da Cruz estará em licença para cursar pós-graduação durante em 2025.

TOTAL DE HORAS MENSAIS DOS SERVIDORES DA AUDITORIA

Mês	Dias Úteis	Horas por Dia	Quantidade de Horas	Total de Horas dos Servidores
Janeiro	38	8	304	304
Fevereiro	60	8	480	480
Março	37	8	296	296
Abril	50	8	400	400
Maiο	54	8	432	432
Junho	60	8	480	480
Julho	47	8	376	376

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA – AUDIN**

Agosto	41	8	328	328
Setembro	66	8	528	528
Outubro	63	8	504	504
Novembro	48	8	384	384
Dezembro	60	8	480	480
TOTAL	624	8	4992	4992

TABELA DE PREVISÕES DE FÉRIAS/LICENÇAS DOS SERVIDORES DA AUDIN						
Campus de lotação	UG/SI APE	Nome	CPF	Cargo/Função	Férias/Licenças	Dias úteis
Campus de Marabá	15718/1646429	José de Arimateia Brandão Silva	xxx.344.652-xx	Titular da Audin/Direito	22/04/2025 a 30/04/2025 01/05/2025 a 09/05/2025 11/01/2025 a 22/11/2025	21
Campus de Marabá	15718/1573686	Cassilano Ferreira da Cruz	xxx.490.702-xx	Contador	Licença para cursar pós-graduação durante todo o ano de 2025	--
Campus de Marabá	15718/1477932	Charles Pitter da Silva Sarges	xxx.945.862-xx	Chefe do Departamento de Apoio Administrativo/Técnico em Tecnologia da Informação	31/12/2024 a 09/01/2025 01/07/2025 a 15/07/2025 31/12/2025 a 14/01/2026	17,5
Campus de Marabá	15718/7182928	Samuel P Sampaio	xxx560243xxx	Coordenador de controle e acompanhamento	01/03/2025 a 30/03/2025 01/07/2025 a 30/08/2024 01/08/2025 a 30/08/2025	48
					Total de dias úteis	86,5
					Total de horas úteis	692

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA – AUDIN**

TABELA 01 -CALENDÁRIO		
Feriados Nacionais e Recessos - 2025		
Data	Dia da Semana	Descrição do Feriado
Janeiro		
01/01/2024	Quarta-feira	Confraternização Universal
Fevereiro		
Março		
03/03/2025	Segunda-feira	Carnaval
04/03/2025	Terça-feira	Carnaval
05/03/2025	Quarta-feira	Carnaval
Abril		
17/04/2025	Quinta-feira	Quinta-feira Santa
18/04/2025	Sexta-feira	Paixão de Cristo
Mai		
01/05/2025	Quinta-feira	Dia do trabalhador
Junho		
19/06/2025	Quinta-feira	Corpus Christi
Julho		
Agosto		
15/08/2025	Sexta-feira	Adesão do Pará à Independência do Brasil
Setembro		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA – AUDIN

Outubro		
20/10/2025	Segunda-feira	Pós-Círio de Marabá
Novembro		
20/11/2025	Quinta-feira	São Félix de Valois
Dezembro		
24/12/2025	Quarta-feira	Véspera de Natal
25/12/2025	Quinta-feira	Natal
31/12/2025	Quarta-feira	Véspera de virada de ano

CÁLCULO DE HORAS POR MÊS													
Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Dias	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
Feriados	01	–	03	03	01	01	–	01	–	02	01	3	16
sábados	04	04	05	04	05	04	04	05	04	04	05	04	52
domingos	04	04	05	04	04	05	04	05	04	04	05	04	52
Dias úteis	07	20	18	18	21	20	23	20	22	21	12	20	240
hs. úteis /di a	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	8	8
hs.	56	160	144	152	168	160	184	160	176	168	96	160	1784

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA – AUDIN

úteis/mês													
-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

APÊNDICE B – Cronograma de Execução das Ações do PAINT/2025

APÊNDICE B - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PAINT-2025										
Nº AÇÃO	Descrição sumária / Tipo de Serviço	Riscos / Relevância	Origem da Demanda	Objetivos	Objeto/Esopo do trabalho	Local de Realização / Unidades Envolvidas	Conhecimento Exigido	Período de Execução		
								Cronogram a	h/h	Total de Horas
1. GESTÃO ADMINISTRATIVA (Art. 4º, II, "f" da IN 05/2021-CGU/SFCI)										
1.1	Elaborar e controlar a tramitação de documentos administrativos.	<u>Riscos: a)</u> <u>Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes;</u> <u>Relevância:</u> <u>Elaboração e tramitação de processos administrativos conforme normativos aplicáveis (compliance).</u>	Obrigaçã Normativa	Realização/ tramitação de processos de forma eficiente, eficaz e efetiva.	Processos e documentos administrativos sob a gestão da Audin.	AUDIN	Lei nº 9.784 , de 29 de janeiro de 1999. (Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal). + Normas legais/normativas aplicáveis.	02/01/202 5 a 31/03/202 5	487/1 (Charles P Silva Charges)	487

1.2	Elaborar e consolidar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT do exercício de 2024, objetivando o cumprimento da IN 05/2021-CGU.	<p>Riscos: a) <u>Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes, em desconformidade com a IN 05/2021-CGU; b)</u></p> <p>Impossibilitar a avaliação dos trabalhos realizados (RAINT).</p> <p>Relevância: <u>Apresentação dos Resultados dos trabalhos de Auditoria para fortalecimento dos controles internos e cumprimento das</u></p>	CGU Obrigação Normativa	Apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos em 2024 pela Unidade de Auditoria Interna da Unifesspa.	Relatar todas as atividades executadas/recomendações/implementações nas áreas auditadas.	AUDIN	IN 05/2021-CGU + Alterações posteriores.	02/01/2025 a 31/03/2025	50/1 (José A B Silva) 50/1 (Samuel P Sampaio) 50/1 (Charles P S Sarges)	150
-----	---	--	----------------------------	--	--	-------	--	-------------------------	---	-----

		<u>exigências legais, em conformidade com a IN 05/2021-CGU.</u>								
1.3	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINTE (com posterior inserção no e-CGU), objetivando o cumprimento da IN 05/2021-CGU.	Riscos: a) <u>Não planejar as atividades a serem executadas</u> (PAINTE); b) <u>Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes</u> (Descumprimento da IN Nº 05/2021-CGU). Relevância: <u>Sistematização das atividades planejadas a serem desenvolvidas em 2024, e dar</u>	CGU Obrigação Normativa	Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna das ações que serão desenvolvidas no ano de 2025.	Descrever o planejamento das ações previstas nas áreas de controle da gestão, orçamentária, financeira, patrimonial e recursos humanos a serem auditadas em 2025.	AUDIN	IN 05/2021-CGU + Alterações posteriores.	02/01/2025 a 30/11/2025	50/1 (José A B Silva) 50/1 (Samuel P Sampaio) 50/1 (Charles P S Sarges)	150

		<u>conhecimento à CGU das ações de auditoria na Unifesspa.</u>								
1.4	Emissão de Parecer - Processo de Contas: Relatório de Gestão 2024.	Riscos: <u>Não atendimento do prazo previsto para realização de envio do Relatório de Gestão/Prestação de Contas; Descumprimento das informações necessárias descritas nos normativos do TCU.</u> Relevância: <u>Cumprimento de prazo para envio do Relatório de Gestão e/ou</u>	CGU/TCU Obrigação Normativa	Emitir Parecer com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos	Examinar as peças exigidas pela Decisão Normativa nº 187/2020-TCU e normativos vigentes. Cumprir com os itens de competência da Auditoria Interna, bem como emitir o Parecer sobre a prestação de Contas atinentes ao exercício. Acompanhar a apresentação/apreciação do Relatório	AUDIN	IN 05/2021-CGU; Decisão Normativa 198/2022-TCU; Instrução Normativa 84/2020-TCU-Plenaári o; Resolução 120/2022-UNIFESSPA /CONSUN.	02/01/2024 a 28/02/2024	20/1 (José A B Silva) 20/1 (Samuel P Sampaio)	40

		<u>Prestação de Contas, bem como a apresentação de informações que possam evidenciar o relatório gerencial da Instituição a sociedade.</u>		instituídos pela entidade, bem como elaborar itens do Relatório de Gestão referente à atuação da Unidade de Auditoria Interna, atinentes ao exercício.	de Gestão no CONSAD.					
1.5	Atualização do Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna	<u>Riscos:</u> <u>Descumprimento das Instrução Normativa nº: 13/2020 da CGU/SFCI.</u> <u>Relevância:</u> <u>Adequação da Atuação da</u>	CGU Obrigação Normativa	Alinhar o Regimento Interno da AUDIN aos princípios, diretrizes e aos requisitos fundamentais para a prática	Atualização do Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna.	AUDIN	Instrução Normativa nº 13/2020 da CGU/SFCI + Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna	02/01/2025 a 30/12/2025	50/1 (José A B Silva) 50/1 (Samuel P Sampaio) 50/1 (Charles	150

		<u>Unidade de Auditoria Interna</u>		profissional da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal constantes da Instrução Normativa SFC nº 03, de 9 de junho de 2017.			Governamental do Poder Executivo Federal - MOT.		P S Sarges)	
AÇÃO	Descrição sumária / Tipo de Serviço	Riscos / Relevância	Origem da Demanda	Objetivos	Objeto/Escopo do trabalho	Local de Realização / Unidades Envolvidas	Conhecimento Exigido	Período de Execução		
								Cronograma	h/h	Total de Horas

2. MONITORAMENTO e LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE (Art. 4º, II, "c" e "e" da IN 05/2021-CGU/SFCI)

2.1	Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna	<p>Riscos: Descumprimento das recomendações da Auditoria Interna.</p> <p>Relevância: Atendimento as recomendações da Auditoria Interna, com o consequente fortalecimento dos controles internos.</p>	AUDIN Obrigação Normativa	Verificar a implementação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna.	100% das recomendações dos relatórios emitidos pela Unidade de Auditoria.	AUDIN	IN 05/2021-CGU + Alterações posteriores.	02/01/2025 a 31/12/2025	125/1 (José A B Silva) 250/1 (Samuel P Sampaio)	375
2.2	Levantamento de Informações para órgãos de controle interno ou externo.	<p>Riscos: Ausência de levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo.</p> <p>Relevância: Assegurar o levantamento de</p>	CGU/TCU Solicitação de órgãos de controle interno ou externo + Obrigação Normativa	Assegurar a prestação de informações para os órgãos de controle interno e externo.	100% das demandas (solicitações de informações) enviadas pelos órgãos de controle interno ou externo	AUDIN / REITORIA / UNIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS.	IN 05/2021-CGU + Legislações pertinentes	02/01/2025 a 31/12/2025	240/1 (José A B Silva) 240/1 (Samuel P Sampaio)	480

		informações para órgãos de controle interno ou externo.								
AÇÃO	Descrição sumária / Tipo de Serviço	Riscos / Relevância	Origem da Demanda	Objetivos	Objeto/Esopo do trabalho	Local de Realização / Unidades Envolvidas	Conhecimento Exigido	Período de Execução		
								Cronograma	h/h	Total de Horas
3. ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO / SERVIÇOS DE AUDITORIA (Art. 4º, II, "a" da IN 05/2021-CGU/SFCI)										
3.1	Examinar a efetividade dos controles internos quanto ao cumprimento da carga horária docente. Verificar o cumprimento da carga horária docente, a partir da verificação dos instrumentos de controle (PIT, RAD, etc.), utilização do	<p>Riscos: Descumprimento das diretrizes e determinações legais, ao não cumprir os requisitos da Transparência Ativa.</p> <p>Relevância: Atendimento ao que estabelece as legislações no tocante à matéria.</p>	AUDIN Obrigação Normativa	Analisar junto à PROGEP/PROEG e Unidades administrativas, o cumprimento da carga horária docente a partir de verificação de	Avaliar o cumprimento dos requisitos relativos à Transparência e legalidade dos atos de cumprimento de carga horária docente	AUDIN/REITORIA/PRÓ-REITORIAS / UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Lei nº 8112/90 + Legislações pertinentes	02/01/2025 a 31/12/2025	719/1 (José A B Silva) 719/1 (Charles P S Sarges)	1438

	diário de classe, dentre outros.			instrumentos de controle.						
AÇÃO	Descrição sumária / Tipo de Serviço	Risco / Relevância	Origem da Demanda	Objetivos	Objeto/Esopo do trabalho	Local de Realização / Unidades Envolvidas	Conhecimento Exigido	Período de Execução		
								Cronogra ma	h/h	Total de Horas

4. ASSESSORAMENTO / CONSULTORIA - (Art. 4º, I, da IN 05/2021-CGU)

4.1	Consultoria	<p>Riscos: Atos praticados em desacordo com as orientações dos órgãos de controle e das normas vigentes, podendo causar prejuízo ao erário e penalizações aos gestores.</p> <p>Relevância: Cumprimento das normas vigentes por parte da Administração, para garantir a eficácia dos controles existentes.</p>	REITORIA Obrigação Normativa	Auxiliar às unidades da Administração no desempenho de suas funções, auxiliando a tomada de decisão, e assegurando a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente e aos resultados, quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão	Pedido de consultoria a partir de solicitação da Gestão, oriunda do Processo n. 23479.016549/2023-08 - Sipac/Unifesspa, relativa ao Programa Forma Pará.	AUDIN/REITORIA /PRÓ-REITORIAS / UNIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS.	IN nº 03/2017 - SFC + Normas Internas da Instituição + Legislações Pertinentes	02/01/2025 a 31/12/2025	350/1 (José A B Silva) 380/1 (Samuel P Sampaio)	730
-----	-------------	---	------------------------------------	---	--	--	--	-------------------------	--	-----

				orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal.						
4.2	Participação nas Reuniões dos Conselhos Superiores (CONSAD, CONSEPE e CONSUN) e nas Reuniões do Comitê de Governança, Riscos e	Riscos: Ausência de definição e institucionalização dos mecanismos de governança. Relevância: Garantir o cumprimento da IN 01/2016-CGU/M	AUDIN / CGRC Obrigação Normativa	Acompanhar e assessorar na tomada de decisões quanto aos riscos e controles internos.	Participação em todas as reuniões dos Conselhos Superiores e do Comitê de Governança, Riscos e Controles internos que ocorrerão no	REITORIA / AUDITÓRIO CENTRAL	IN 01/2016-CGU/MP; IN 04/2018-Unifesspa; + Legislações Pertinentes.	02/01/2024 a 31/12/2024	90/1 (José A B Silva)	90

	Controles (CGRC) - Assessoramento, Orientações e	P, por meio do acompanhamento e assessoramento.			exercício de 2025.					
AÇÃO	Descrição sumária / Tipo de Serviço	Riscos / Relevância	Origem da Demanda	Objetivos	Objeto/Esopo do trabalho	Local de Realização / Unidades Envolvidas	Conhecimento Exigido	Período de Execução		
								Cronograma	h/h	Total de horas

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE E RESERVA TÉCNICA PARA DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS (Art. 4º, II, "b", "d" e "g", a IN 05/2021-CGU)

5.1	Atualização do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna	<p><u>Riscos:</u> <u>Descumprimento da IN 03/2017 da CGU.</u></p> <p><u>Relevância:</u> <u>Promover uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas</u></p>	CGU Obrigação Normativa	Contemplar toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas, tendo por base requisitos estabelecidos pelo Referencial Técnico, os preceitos legais aplicáveis e as boas práticas relativas ao tema.	Revisão do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna.	AUDIN	IN 03/2017 da CGU + Legislações Pertinentes.	02/01/2025 a 31/12/2025	22/1 (José A B Silva) 320/1 (Samuel P Sampaio) 320/1 (Charles P S Sarges)	662
-----	---	--	----------------------------	--	---	-------	--	-------------------------------	---	-----

5.2	Auditoria Especial	<p>Riscos: Não atender as demandas apresentadas.</p> <p>Relevância: Cumprimento das determinações; Fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle.</p>	REITORIA / CGU e TCU Solicitação da Alta Administração ou de Órgãos de Controle Interno/Externo	Cumprimento das determinações emanadas dos Órgãos de Controle e do Gabinete da Reitoria da UNIFESSPA.	Avaliação de demandas específicas, mediante solicitação da Reitoria e Determinações dos Órgãos de Controle.	AUDIN	Legislações pertinentes	02/01/2025 a 31/12/2025	20/1 (José A B Silva) 100/1 (Charles P S Sarges)	120
5.3	Ações de capacitação da Auditoria	<p>Riscos: Descumprimento da IN 05/2021-CGU; Ações de desenvolvimento institucional.</p> <p>Relevância: Fortalecer a gestão e</p>	AUDIN / CGU Obrigação Normativa	Ações de desenvolvimento institucional e capacitação prevista para ampliar e tornar mais eficaz o trabalho de auditoria, bem como obter	a) Participação de integrantes da AUDIN na Capacitação Técnica das Auditorias Internas do MEC - FONAITEC; e COBACI – Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno; b) Participação dos auditores em cursos de capacitação	a) A definir; b) A definir; c) A definir.	Legislações pertinentes as temáticas abordadas nas capacitações	02/01/2025 a 31/12/2025	40/1 (José A B Silva) 40/1 (Samuel P Sampaio) 40/1 (Charles P S Sarges)	120

		<u>racionalizar as ações de controle.</u>		elementos de suporte para qualificação e atualização da equipe da AUDIN.	específicos, de acordo com as necessidades das atividades a serem realizadas; c) Participação em eventos promovidos pela CGU/TCU; d) Promoção do 2º Encontro Anual de Auditoria, na Unifesspa					
--	--	---	--	--	---	--	--	--	--	--

APÊNDICE C: MATRIZ DE RISCOS

PLOA/ 2024: R\$ 149.774.656,00		R\$ 149.774.656,00							
CLASSIFICAÇÃO (Mapeamento para Matriz de Riscos)									
PROGRAMA 0032 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor em R\$	%							
<u>ACÃO: 0032.2004 - Assistência médica e odontológica aos servidores civis e seus dependentes</u>	1.071.796,00	0,62%	Baixa Materialidade	2	Coadjuvante	1	Média dos critérios	2,3	5
							Última auditoria realizada - mais de 30 meses	5	
							atividade não descentralizada	1	
							Falhas de controles internos desconhecidas	1	
<u>ACÃO: 0032.20TP - Ativos civis da União no Estado do Pará</u>	115.986.136,00	66,64%	Muito Alta Materialidade	5	Relevante	5	Média dos critérios	3,0	75
							Última auditoria realizada - 18 a 24 meses	3	
							atividade não descentralizada	3	
							Falhas de controles internos desconhecidas	3	
	6.771.469,00	5,89%	Média	3	Essencial	3	Média dos critérios	2,3	21

<u>ACÃO: 0032.212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes.- No Estado do Pará</u>			Materialidade				Última auditoria realizada - mais de 30 meses	5	
							atividade não descentralizada	1	
							Falhas de controles internos desconhecidas	1	
<u>ACÃO: 0032.216H- Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</u>	127.500,00	0,07%	Muito Baixa Materialidade	1	Essencial	3	Média dos critérios	2,3	7
							Última auditoria realizada - mais de 30 meses	5	
							atividade não descentralizada	1	
							Falhas de controles internos desconhecidas	1	
<u>ACÃO: 0032.4572- Capacitação de Servidores Públicos Federais</u>	300.000,00	0,17%	Muito Baixa Materialidade	1	Essencial	3	Média dos critérios	2,3	7
<u>em Processo de Qualificação e Requalificação</u>							Última auditoria realizada - mais de 30 meses	5	
							atividade não descentralizada	1	

							Falhas de controles internos desconhecidas	1	
<u>Ação: 0032.0181</u> <u>Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis</u>	970.593,00	0,55%	Baixa Materialidade	2	Essencial	3	Média dos critérios	2,3	14
							Última auditoria realizada - mais de 30 meses	5	
							atividade não descentralizada	1	
							Falhas de controles internos desconhecidas	1	
<u>ACÃO: 0032.09HB -</u> <u>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</u>	18.487.300,00	10,62%	Alta Materialidade	4	Essencial	3	Média dos critérios	2,3	28
							Última auditoria realizada - mais de 30 meses	5	
							atividade não descentralizada	1	
							Falhas de controles internos desconhecidas	1	

PROGRAMA 0910 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade	Resultado da Matriz de Risco	
Descrição	Valor em R\$	%							
<u>Ação: 0910. 00UU</u> Contribuições a organismos internacionais, sem exigência de programação específica - No exterior	5.891,00	0,04%	Muito Baixa Materialidade	1	Coadjuvante	1	Média dos critérios	2,3	2
							Última auditoria realizada - mais de 30 meses	5	
							atividade não descentralizada	1	
							Falhas de controles internos desconhecidas	1	
<u>Ação: 0910. 00PW</u> Contribuições a Entidades Nacionais, sem exigência de programação específica - Nacional	33.453,00	0,02%	Muito Baixa Materialidade	1	Coadjuvante	1	Média dos critérios	2,3	2
							Última auditoria realizada - mais de 30 meses	5	
							atividade não descentralizada	1	
							Falhas de controles internos desconhecidas	1	
PROGRAMA 0909 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade	Resultado da Matriz de Risco	
Descrição	Valor em R\$	%							

<u>Ação: 0909.00S6 - Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 No Estado do Pará</u>	20.787,00	0,02%	Muito Baixa Materialidade	1	Coadjuvante	1	Média dos critérios	2,3	2
							Última auditoria realizada - mais de 30 meses	5	
							atividade não descentralizada	1	
							Falhas de controles internos desconhecidas	1	
PROGRAMA 5013 - EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO									
			Materialidade				Relevância	Criticidade	Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor em R\$	%							
<u>Ação: 5113.20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</u>	344.612,00	0,20%	Muito Baixa Materialidade	1	Essencial	3	Média dos critérios	3,3	10
							Última auditoria realizada - mais de 30 meses	5	
							atividade descentralizada	4	
							Falhas de controles internos desconhecidas	1	
<u>Ação: 5113.20RK - Funcionamento de Instituições</u>	20.133.339,00	11,57%	Alta Materialidade	4	Relevante	5	Média dos critérios	3,3	67
							Última auditoria realizada - mais de 30 meses	5	
							atividade descentralizada	4	

<u>Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará</u>							Falhas de controles internos desconhecidas	1	
<u>Ação: 5113.21D7 - Apoio à educação à distância - No Estado do Pará</u>	20.000,00	0,01%	Muito baixa Materialidade	1	Essencial	3	Média dos critérios	3,3	10
							Última auditoria realizada - mais de 30 meses	5	
							atividade descentralizada	4	
							Falhas de controles internos desconhecidas	1	
<u>Ação: 5113.21GS - Internacionaização da Educação Superior - No Estado do Pará</u>	21.953,00	0,01%	Muito baixa Materialidade	1	Essencial	3	Média dos critérios		
							Última auditoria realizada - mais de 30 meses		
							atividade descentralizada		
							Falhas de controles internos desconhecidas		
<u>Ação: 5113.4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará</u>	5.645.837,00	0,01%	Muito baixa Materialidade	1	Essencial	3	Média dos critérios		
							Última auditoria realizada - mais de 30 meses		
							atividade descentralizada		
							Falhas de controles internos desconhecidas		
	5.645.837,00	3,24%	Média	3	Essencial	3	Média dos critérios	3,7	33

<u>Ação: 5113.4002 -</u> <u>Assistência ao Estudante</u> <u>de Ensino Superior</u>			Materialidade				Última auditoria realizada - mais de 30 meses	5	
							atividade não descentralizada	3	
							Falhas de controles internos desconhecidas	3	
<u>Ação: 5113.8282 -</u> <u>Reestruturação e</u> <u>Modernização das</u> <u>Instituições</u> <u>Federais de Ensino</u> <u>Superior - No Estado do</u> <u>Pará</u>	4.109.384,00	2,36%	Média Materialidade	3	Essencial	3	Média dos critérios	3,7	33
							Última auditoria realizada - mais de 30 meses	5	
							atividade descentralizada	4	
							Falhas de controles internos desconhecidas	2	

LÇÇ

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA – AUDIN**

CRITÉRIOS DA CRITICIDADE			
Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento	Quanto maior o intervalo, maior a pontuação	Última auditoria realizada até 6 meses igual:	0
		6 a 12 meses igual	1
		de 12 a 18 meses,	2
		de 18 a 24 meses,	3
		de 25 a 30 meses, acima de 30 meses,	4 5
Atividade descentralizada realizada por unidade gestora responsável pertencente à instituição	Quanto maior a descentralização, maior a pontuação	Atividade não descentralizada	1
		Atividade não descentralizada	2
		Atividade não descentralizada	3
		Atividade descentralizada	4
		Atividade descentralizada	5
Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição	Quanto maior a falha, maior a pontuação	Falhas de controles internos desconhecidas	0
		Falhas de controles internos desconhecidas	1
		Falhas de controles internos desconhecidas	2
		Falhas de controles internos desconhecidas	3
		Falhas de controles internos conhecidas	4
		Falhas de controles internos conhecidas	5

ASPECTOS DE RELEVÂNCIA				
Coadjuvant e				1
Essencial				2 e 3
Relevante				4 e 5
CRITÉRIOS DA MATERIALIDADE				MATRIZ DE RISCO
Muito baixa materialidade		X <	0,10%	1
Baixa materialidade	0,10%	< X <	1%	2
Média materialidade	1%	< X <	10%	3
Alta Materialidade	10%	< X <	25%	4
Muito alta materialidade		X >	25,00%	5

MAPEAMENTO E HIERARQUIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Mapeamento

Para a realização do mapeamento de atividades, foram levados em consideração todos os programas, ações e atividades que apresentaram créditos orçamentários e sua correlação com as áreas de atuação previstas para a auditoria interna. O mapeamento foi detalhado juntamente com a hierarquização das atividades, pois não só apresentará os programas, ações e atividades, como também os classificará segundo a materialidade, a relevância e a criticidade, a fim de apurar o risco inerente à priorização das atividades para serem realizadas.

Hierarquização

Para viabilizar a hierarquização de atividades, foi considerado o mapeamento mencionado no item anterior, analisando a materialidade, a relevância e a criticidade de cada ação, conforme critérios detalhados a seguir. A Materialidade será definida com base no orçamento, isto é, o percentual é aplicado sobre o orçamento. Logo $X = \text{orçamento}$.

A hierarquização pela materialidade se dá da seguinte forma:

Critérios de Materialidade				Matriz de Risco
Muito Baixa	-	$X <$	0,10%	1
Baixa	0,10%	$< X <$	1,0%	2
Média	1,0%	$< X <$	10%	3
Alta	10%	$< X <$	25%	4
Muito Alta		$X >$	25%	5

Foi atribuído notas de 1 a 5, de acordo com o resultado encontrado, partindo de “muito baixa materialidade” com a nota 1 até “muito alta materialidade” com nota 5.

A hierarquização pela relevância se dá pela análise dos programas, ações e atividades quanto aos seguintes aspectos:

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA – AUDIN**

Aspectos de Relevância	
Coadjuvante	1
Essencial	2 e 3
Relevante	4 e 5

Foi atribuído notas de 1 a 5, de acordo com a relevância de cada atividade, levando em consideração os aspectos apresentados.

Criticidade - Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento; leva-se ainda em consideração, as falhas conhecidas nos controles internos da Instituição. Após apuradas as notas de cada aspecto, faz-se a soma das notas para encontrar a criticidade.

A hierarquização pela criticidade leva em consideração os aspectos a seguir:

Critérios de Criticidade			
Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento	Quanto maior o intervalo, maior a pontuação	Última auditoria realizada até 6 meses	0
		De 6 a 12 meses	1
		De 12 a 18 meses	2
		De 18 a 24 meses	3
		De 25 a 30 meses	4
		Acima de 30 meses	5
Falha/falta conhecida nos	Quanto maior a falha, maior a pontuação	Falhas de Controles Internos desconhecidas	0
		Falhas de Controles Internos desconhecidas	1
		Falhas de Controles Internos desconhecidas	2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA – AUDIN

controles internos da Instituição	Falhas de Controles Internos desconhecidas	3
	Falhas de Controles Internos conhecidas	4
	Falhas de Controles Internos conhecidas	5

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA – AUDIN**

APÊNDICE D – Formulário de Avaliação dos Auditores Internos pelos Auditados

Questões de verificação	Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Neutro ou não soube	Concordo parcialmente	Concordo totalmente
01 – O auditor interno foi educado no tratamento dado às pessoas com as quais se relacionou na Unidade?					
02 – O auditor interno agiu com zelo no manuseio da documentação e dos bens da Unidade durante a realização dos trabalhos?					
03 – O auditor interno teve cautela no tratamento dado às impropriedades detectadas?					
04 – O auditor interno foi razoável e acessível na realização de suas atividades?					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA – AUDIN

05 – O auditor interno respeitou as normas e o horário de funcionamento da Unidade auditada, evitando alterações injustificadas das rotinas por ela estabelecidas?					
06 – O auditor interno demonstrou conhecimentos técnicos necessários na apresentação de suas constatações e recomendações?					
07 – Os relatos das constatações e recomendações foram claros, com relação ao entendimento pelos setores auditados?					
08 – As constatações e/ou recomendações abordaram pontos relevantes para o cumprimento da legislação/normas internas e para a					

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA – AUDIN**

eficácia do gerenciamento de riscos e do processo de governança?					
09 – O trabalho do auditor contribuiu para aperfeiçoar os controles internos administrativos da Unidade?					
Somatório					
Em linhas gerais, qual a nota de avaliação dada por V. Sa. ao trabalho desta auditoria sob exame? (Nota de 0 a 10)					

Cidade Universitária: Endereço: Av. Paulo Fonteles Filho, área de expansão urbana da Nova Marabá, Bairro: Cidade Jardim / CEP. 68500-00
Marabá-PA

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

O avaliador deve levar em conta se o integrante da equipe técnica da Auditoria Interna:

01. Foi cordial, cortês e educado no tratamento aos colegas integrantes da Unidade auditada, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
AUDITORIA INTERNA – AUDIN

02. Teve cuidado e zelo no manuseio de documentos e objetos pertencentes à Unidade auditada, deixando-os no mesmo estado de conservação que os encontrou.
03. Teve comportamento reservado, discreto e prudente perante a identificação ou conhecimento dos indícios de irregularidades ou impropriedades, que poderiam trazer constrangimentos aos servidores da Unidade auditada.
04. Foi razoável no que se refere ao uso de bom senso, aos critérios e ponderações, tendo a capacidade de ouvir os auditados, sendo acessível para tratar com os integrantes da Unidade auditada.
05. Respeitou as normas e o horário de funcionamento da Unidade auditada, evitando transtornos nas rotinas diárias.
06. Estava preparado tecnicamente para elaborar as suas constatações e recomendações.
07. Apresentou com clareza e objetividade as constatações e recomendações de forma a permitir o imediato e pleno entendimento do exposto, sem margem de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais.
08. Foram apresentadas constatações e recomendações relevantes, tendo por base a legislação e/ou normas internas ou outro parâmetro objetivo, sendo que as mesmas contribuíram ou tem o potencial de contribuir (após o acolhimento e cumprimento das recomendações) para a execução do trabalho consoante a legislação aplicável.
09. Desenvolveu trabalho que contribuiu ou tem potencial de contribuir (após o acolhimento e cumprimento das recomendações) para a melhoria dos controles internos administrativos, que são os controles que asseguram que o processo avaliado atinja os seus objetivos.
10. Atendeu as expectativas que a Unidade auditada tinha com relação ao trabalho que foi apresentado.

Cidade Universitária: Endereço: Av. Paulo Fonteles Filho, área de expansão urbana da Nova Marabá, Bairro: Cidade Jardim / CEP. 68500-00
Marabá-PA. Fone: (94) 2101-5925 / e-mail: audin@unifesspa.edu.br



PLANO ANUAL DE

AUDITORIA INTERNA

PAIN'T

EXERCÍCIO 2025

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
UNIFESSPA



Emitido em 24/02/2025

PLANEJAMENTO SETORIAL Nº 1/2025 - AUDIN (11.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/02/2025 14:30)

JOSE DE ARIMATEIA BRANDAO SILVA

AUDITOR

2646429

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **PLANEJAMENTO SETORIAL**, data de emissão: **24/02/2025** e o código de verificação: **7fe148b8c8**